



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO

Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Renato de Carvalho Ayres, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

CNM: 147660.2.0018560-15

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA nº 18.560**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo o é o seguinte: **IMÓVEL: Casa 02**, localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TRUST XX**, situado na zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado **Parque Estrela D'Alva IX**, composta de 01 varanda, 01 sala, 02 quartos, 01 cozinha, 01 hall, 01 circulação, 01 banheiro social, 01 área de serviço, 01 vaga de garagem descoberta, com a área privativa de **54,56 m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,500; área total real de 54,56 m²; área equivalente total de 52,538 m²; área de terreno de uso exclusivo de 150,00 m²; área de terreno de uso comum de 0,00 m²; área de terreno total de 150,00 m²; confrontando pela frente com a área externa e Rua 51; pelo fundo com a área externa e parte dos lotes 06 e 08; pelo lado direito com a área externa e Casa 01 e pelo lado esquerdo com a área externa e lote 05; conforme Carta de Habite-se nº 215/2017, expedida pela Prefeitura Municipal de Luziânia - GO, em 26/06/2017, assinada por Anderson Arão Seleski, Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras; CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001862017-88888576, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 22/08/2017, com validade até 18/02/2018. Edificada no lote **07** da quadra **65**, com área de **300,00 m²**, (desmembrado do lote 03-A da Quadra 65, que por sua vez foi formado pela unificação dos lotes 03, 05, 07, 09 e 11 da Quadra 65), confrontando pela frente com a Rua 51, com 10,00 metros; pelo fundo com parte do lote 06, com 4,00 metros e parte do lote 08, com 6,00 metros, totalizando 10,00 metros; pelo lado direito com o lote 09, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 05, com 30,00 metros. **PROPRIETÁRIO: TRUST DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.514.671/0001-88, estabelecida na SQB 01, Rua Quaresmeira 2-A, Lote 08, Bloco Q, Sala 36, Parte A, Shopping Flórida Mall, Guará - DF. **REGISTRO ANTERIOR: Matrícula, Av-1 e R-2=18.558 do CRI da 2ª Circunscrição de Luziânia - GO**. Em 08/09/2017. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-1=18.560 - Esta matrícula foi aberta a requerimento da proprietária, firmado nesta cidade de Luziânia - GO, em 10/08/2017. Esta casa foi construída de acordo com as normas do **Programa Minha Casa Minha Vida**, no valor de R\$ 54.631,11 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e onze centavos). **Protocolo** : 19.424. **Emolumentos** : Matrícula: R\$ 15,00. **Fundos/ISSQN** : R\$ 6,30. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMP 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 08/09/2017. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMKDA-WSDR9-WV56C-S3BG5>

Av-2=18.560 - Foi registrada a Instituição de Condomínio no Lº 2, sob o número R-2=18.558. **Protocolo** : 19.422. Em 08/09/2017. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-3=18.560 - Foi registrada a Convenção de Condomínio no Lº 3 Auxiliar, sob o número 2.313. **Protocolo** : 19.423. Em 08/09/2017. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

R-4=18.560 - Em virtude de Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do Devedor nº 8.4444.1771063-2, firmado em Brasília - DF, em 21/03/2018, entre Trust Desenvolvimento Urbano Eireli, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 20.514.671/0001-88, situada no SQB 01, Rua Quaresmeira 2-A, Lote 08, Bloco Q, Sala 36, Shopping Flórida Mall, Guará I - DF, como vendedora e, **AIRTON SARAIVA PEREIRA**, brasileiro, nascido em 28/04/1994, solteiro, auxiliar de escritório, portador da Carteira de Identidade nº 2963959 SSP-DF e do CPF nº 033.394.131-42, residente e domiciliado na Quadra 13, Lote 10, Parque Marajó, Valparaíso de Goiás - GO, como comprador e devedor fiduciante e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e reavaliado pela Prefeitura Municipal de Luziânia, para fins de cobrança de tributos (ITBI), por R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: R\$ 13.846,22 (treze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos) recursos próprios; R\$ 11.532,00 (onze mil, quinhentos e trinta e dois reais) desconto concedido pelo FGTS/União (complemento); R\$ 2.353,78 (dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos) recursos da conta vinculada do FGTS e R\$ 92.268,00 (noventa e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais) financiamento concedido pela credora. O contrato rege-se em seu todo pelas alíneas A a E e pelos itens 1 a 33, apresentado em quatro vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo** : 22.731. **Taxa Judiciária** : R\$ 13,54. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 3,00. Busca: R\$ 5,00. Registro: R\$ 524,30. **Fundos/ISSQN** : R\$ 223,58. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMPs 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 06/04/2018. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

R-5=18.560 - Em virtude do mesmo contrato acima, em seu item 13, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 92.268,00 (noventa e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais), que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1161%, com o valor da primeira prestação de R\$ 511,69 (quinhentos e onze reais e sessenta e nove centavos), com vencimento em 19/04/2018, sendo que o valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Protocolo** : 22.731. **Emolumentos** : Registro: R\$ 524,30. **Fundos/ISSQN** : R\$ 220,22. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMPs 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 06/04/2018. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-6=18.560 - De acordo com o procedimento de Notificação e requerimento de consolidação da propriedade, firmado em 04/07/2018, protocolado em 08/08/2018, pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997 e demais documentos apresentados, foi realizado o procedimento disciplinado no Artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, em face do devedor fiduciante, Ailton Saraiva Pereira, brasileiro, nascido em 28/04/1994, solteiro, auxiliar de escritório, portador da Carteira de Identidade nº 2963959 SSP-DF e do CPF nº 033.394.131-42, residente e domiciliado na Quadra 13, Lote 10, Parque Marajó, Valparaíso de Goiás - GO, sem que houvesse purgação da mora, ficando portanto **consolidada** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, na pessoa da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO

Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador

Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e reavaliado pela Prefeitura Municipal de Luziânia, para fins de cobrança de tributos (ITBI), por R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade, ou seja, o credor fiduciário adquirente **somente poderá alienar o imóvel, promovendo os leilões públicos, decorrentes do Artigo 27 do mesmo diploma legal.**

Protocolo : 24.885. Taxa Judiciária : R\$ 13,54. Emolumentos : Prenotação: R\$ 6,00. Busca: R\$ 10,00. Averbação: R\$ 314,58. Fundos/ISSQN : R\$ 138,85. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMP 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 28/12/2018. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-7=18.560 - Luziânia - GO, 29 de junho de 2021. AVERBAÇÃO DE LEILÃO NEGATIVO. Em virtude de requerimento firmado em Brasília - DF, em 04/12/2019, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **44.263**, em 16/06/2021, pela credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi pedido que se averbasse e como averbada fica a **realização dos dois leilões** de que trata os Artigos 26 e 27, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, e que os mesmos foram **negativos**, conforme Ata de Leilão Público de Venda de Imóveis da Caixa Econômica Federal - Auto Negativo de 1º Leilão nº 032/2019, datado de 29/10/2019 e Auto Negativo de 2º Leilão nº 033/2019, datado de 11/11/2019, pela Leiloeira Pública Oficial, Jussiera Santos Ermano Sukiennik, e Aviso de Venda Edital de Leilão Público - Alienação Fiduciária (Lei 9.514/97), publicado no Diário Oficial da União em 15/10/2019/ Edição 200/ Seção 3/ Página: 44. Busca: R\$ 14,19. Averbação: R\$ 34,05. Fundos (40%): R\$ 19,31. ISSQN (3%): R\$ 1,45. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

Av-8=18.560 - Luziânia - GO, 24 de março de 2023. AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL. De acordo com requerimento, datado de 20/03/2022, pela parte interessada o Sr. **João Raphael dos Santos Amorim**, nos termos do Artigo 246, § 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **60.581**, em 20/03/2023, foi pedido que se averbasse e como averbado fica o número da Inscrição Municipal do presente imóvel, qual seja, **CCI nº 393014**, conforme Relatório de Espelho do Imóvel, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia - GO, em 16/03/2023. **Taxa Judiciária:** R\$ 18,87. Prenotação: R\$ 10,00; Busca: R\$ 16,67; Emolumentos: R\$ 39,98; FUNDESP (10%): R\$ 6,67; FUNEMP (3%): R\$ 2,00; FUNCOMP (3%): R\$ 2,00; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,33; FUNPROGE (2%): R\$ 1,33; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,84; ISSQN (3%): R\$ 2,00. **Selo Eletrônico: 00812303156869225430068.** A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

R-9=18.560 - Luziânia - GO, 24 de março de 2023. COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 8º Ofício de Notas e de Protesto de Títulos do Distrito Federal, no Livro 0770, fls. 108/110, em 16/02/2023, prenotada neste Serviço Registral sob o nº **60.459**, em 15/03/2023, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela proprietária **Caixa Econômica Federal - CEF**, acima qualificada, ao comprador, **JOÃO RAPHAEL DOS SANTOS AMORIM**, brasileiro, nascido aos 14/05/1993, solteiro, declara não conviver em união estável, corretor de imóveis, portador da **CI nº**



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMKDA-WSDR9-WV56C-S3BG5>

6.046.983 SSP-GO e inscrito no **CPF/MF sob o nº 701.467.871-02**, residente e domiciliado na Quadra 09, Jardim Ipanema, Valparaíso de Goiás - GO, pelo preço de R\$ 48.887,40 (quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos) e reavaliado pela Prefeitura Municipal de Luziânia para fins de cobrança de tributos (ITBI) por R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Foi apresentado a Guia de Informação e Recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) Inter-Vivos, devidamente preenchida, acompanhada do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 8175561, pago em 24/02/2023 e em virtude da inclusão do § 4º no artigo 15 da Lei 19.191/2015, dada pela Lei 20.955/2020, foi recolhido os emolumentos devidos no Cartório do 1º Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de Luziânia-GO, em 13/03/2023. **Taxa Judiciária:** R\$ 18,87. Prenotação: R\$ 10,00; Busca: R\$ 16,67; Emolumentos: R\$ 1.747,14; FUNDESP (10%): R\$ 177,38; FUNEMP (3%): R\$ 53,21; FUNCOMP (3%): R\$ 53,21; FEPADSAJ (2%): R\$ 35,47; FUNPROGE (2%): R\$ 35,47; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 22,18; ISSQN (3%): R\$ 53,21. **Selo Eletrônico: 00812303112317025430041.** A Oficial Respondente (a) **GCMS.**

Av-10=18.560 - Luziânia - GO, 25 de abril de 2023. INCLUSÃO DE DADOS. De acordo com requerimento, firmado nesta cidade de Luziânia-GO, em 18/04/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **61.430**, em 18/04/2023, acompanhado de cópia autenticada da CNH, fica consignado que **João Raphael dos Santos Amorim**, proprietário do imóvel objeto desta matrícula, é portador da **CNH registro nº 06442284518 DETRAN-GO**. **Taxa Judiciária:** R\$ 18,87. Prenotação: R\$ 10,00; Busca: R\$ 16,67; Averbção: R\$ 39,98; FUNDESP (10%): R\$ 6,67; FUNEMP (3%): R\$ 2,00; FUNCOMP (3%): R\$ 2,00; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,33; FUNPROGE (2%): R\$ 1,33; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,84; ISSQN (3%): R\$ 2,00. **Selo Eletrônico: 00812304112262425430162.** A Oficial Respondente (a) **GCMS.**

R-11=18.560 - Luziânia - GO, 25 de abril de 2023. COMPRA E VENDA. Em virtude de Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), MO30173Av092 - HH200.243, nº 8.4444.2946126-8, firmado em Brasília - DF, em 12/04/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **61.364**, em 14/04/2023, celebrado entre o proprietário **João Raphael dos Santos Amorim**, acima qualificado, como vendedor e, **SILVANE FERREIRA BOTELHO**, brasileira, nascida em 12/01/1976, solteira, declarou não possuir união estável, vendedora de comércio varejista e atacadista, portadora da **CI nº 4131645 SSP-GO** e inscrita no **CPF/MF sob o nº 864.073.841-68**, residente e domiciliada na R Acre, Q 1, L. 13, 14, Casa 15 A, 0, Chácaras Anhanguera C, Valparaíso de Goiás - GO, como compradora e devedora fiduciante e, ainda como credora fiduciária a **Caixa Econômica Federal - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais) e reavaliado pela Prefeitura Municipal de Luziânia, para fins de cobrança de tributos (ITBI), por R\$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais), Duam nº 8191941, pago em 13/04/2023, composto pela integralização dos valores abaixo: R\$ 28.593,10 (vinte e oito mil quinhentos e noventa e três reais e dez centavos) recursos próprios; R\$ 6.479,00 (seis mil e quatrocentos e setenta e nove reais) desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União; e R\$ 103.427,90 (cento e três mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa centavos) financiamento concedido pela credora. O contrato rege-se em seu todo pelas alíneas A a L e pelos itens 1 a 31, apresentado em 03 vias, das quais uma fica arquivada nesta Serventia. **Taxa Judiciária:** R\$ 18,87. Prenotação: R\$ 5,00; Busca: R\$ 8,33; Registro: R\$ 873,57; FUNDESP (10%): R\$ 88,69; FUNEMP (3%): R\$ 26,61; FUNCOMP (3%): R\$ 26,61; FEPADSAJ (2%): R\$ 17,74; FUNPROGE (2%): R\$ 17,74; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 11,08; ISSQN (3%): R\$ 26,61. **Selo Eletrônico: 00812304112262128920039.** A Oficial Respondente (a) **GCMS.**

R-12=18.560 - Luziânia - GO, 25 de abril de 2023. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Em virtude do mesmo contrato acima, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **61.364**, em 14/04/2023, em seu item 11, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 103.427,90 (cento e três mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa centavos) que será pago em 360 meses, à taxa anual



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO

Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador

de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1162%, com o valor da primeira prestação de R\$ 599,99 (quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) com vencimento do primeiro encargo mensal em 11/05/2023, sendo que o valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais). Registro: R\$ 873,57; FUNDESP (10%): R\$ 87,36; FUNEMP (3%): R\$ 26,21; FUNCOMP (3%): R\$ 26,21; FEPADSAJ (2%): R\$ 17,47; FUNPROGE (2%): R\$ 17,47; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 10,92; ISSQN (3%): R\$ 26,21. **Selo Eletrônico: 00812304112262128920039.** A Oficial Respondente (a) **GCMS.**

Av-13=18.560 - Luziânia - GO, 26 de dezembro de 2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Nos termos do requerimento, datado de 18/12/2024, firmado pela credora fiduciária em Florianópolis - SC, adiante qualificada, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **81.943**, em 20/12/2024, instruído com o DUAM/ITBI nº 8597159, devidamente recolhido em 17/12/2024, avaliado no valor de R\$ 141.024,25 (cento e quarenta e um mil vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília - DF, valor da consolidação **R\$ 141.024,25 (cento e quarenta e um mil vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos)**. A devedora fiduciante, acima qualificada, foi intimada nos termos da legislação vigente, via edital nos dias 13, 16 e 17 de setembro de 2024, para que no prazo legal de (15 dias) cumprisse com as obrigações contratuais e as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobranças e intimação, sendo que o prazo transcorreu sem purgação da mora. O credor fiduciário adquirente deverá promover os **leilões públicos** decorrentes do **art. 27 da Lei 9.514/1997**. **Taxa Judiciária:** R\$ 18,87. Prenotação - R\$ 10,00, Busca - R\$ 16,67, Averbação - R\$ 705,99; FUNDESP (10%): R\$ 73,27; FUNEMP (3%): R\$ 21,98; FUNCOMP (3%): R\$ 21,98; FEPADSAJ (2%): R\$ 14,65; FUNPROGE (2%): R\$ 14,65; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 9,16; ISSQN (3%): R\$ 21,98. **Selo Eletrônico: 00812412113677025430266**. Assinado digitalmente por Renato de Carvalho Ayres - Oficial Registrador.





Valide aqui
este documento

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundes.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	2,50	Total:	R\$	121,82

O referido é verdade e dou fé.
Luziânia/GO, 27/12/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO ESCRIVENTE



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo eletrônico de fiscalização:

00812412232931334420121

Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMKDA-WV56C-S3BG5>